



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022 – ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2.010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar a mesma constitucionalmente elaborada, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito verificamos que o mencionado projeto de lei tem por objetivo a ampliação do número de vagas dos cargos de Cuidador 40H e Supervisor Escolar 40H, com finalidade de convocação dos classificados no Concurso Público Edital n. 001/2019/PMC/SEMAD/RO, para suprir a defasagem e atender a demanda da Educação do município de Cacoal, diante dos inúmeros alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino, que necessitam de apoio e acompanhamento destes profissionais. Leva-se em conta ainda, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Cacoal junto ao Ministério Público nº. 001/2019 oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, com o compromisso de convocar novos cuidadores por meio do concurso público em aberto, com vistas a sanar as necessidades de pessoal.

Desta maneira, considerando a importância da atuação destes profissionais ao desenvolvimento das crianças e adolescentes do município, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2022.

Paulo Roberto Duarte Bezerra - Relator

Pelas Conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

Luiz Antonio Nascimento Fritz - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Ezequiel Câmara – Membro

Paulo Henrique dos Santos Silva - Membro

Josisvan Coelho de Almeida – Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Lauro Costa Kloch – Membro